



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 69/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Executivo Municipal, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações referentes à Realização da Festa da Padroeira em nosso Município:

1. Nome dos membros da comissão de organização da Festa da Padroeira.
2. Valores arrecadados com a realização da Festa da Padroeira.
3. Quantidade de barracas.
4. Valor cobrado por m²
5. Discriminação de valores gastos com a realização da Festa.


JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Salã das Sessões, 25 de Setembro de 2015.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP


Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	25/09/2015
Protocolo nº	296/2015